



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 3642/2025, de 23 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.256.445,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$100.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.26.782.15.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$26.000,00	
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	26.000,00	
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$700.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$5.000,00	
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	5.000,00	
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.021.22.661.12.2067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$200.445,74	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.445,74	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$100.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 2

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	5.000,00	
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$80.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.243.53.2299-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$30.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.243.53.2299-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.26.782.15.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$26.000,00	
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	26.000,00	
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$700.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.122.2.2092-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
22.000 - GOVERNADORIA		
22.001 - GOVERNADORIA		
22.001.4.131.2.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.021.22.661.12.2067-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$200.445,74	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.445,74	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

***-**-179-**-

Prefeito

PUBLICADO	
No	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	2070
Data	26 / 05 / 25

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 3642/2025, de 23 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.256.445,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$100.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.26.782.15.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$26.000,00	
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	26.000,00	
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$700.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$5.000,00	
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	5.000,00	
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.021.22.661.12.2067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$200.445,74	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.445,74	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$100.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 2

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	5.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.243.53.2299-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.243.53.2299-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.26.782.15.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$26.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	26.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$700.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.122.2.2092-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
22.000 - GOVERNADORIA		
22.001 - GOVERNADORIA		
22.001.4.131.2.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.021.22.661.12.2067-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$200.445,74
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.445,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2025.

 Leandro Ferreira Luiz Fedossi
 ***-**-179-**-
 Prefeito